# PORTARIA N° 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade à servidora que especifica".**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** fundamentada no art. 50 B, §1º, II e §2º, II da Lei Municipal 2.603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a ***LUZIA DE OLIVEIRA***, inscrita no CPF sob o n° 528.855.776-49, matrícula nº 6015, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 05 de maio de 2009.

**ART. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2025.

**LUIZ AUGUSTO SERRA**
**Diretor de Previdência**
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Publicado 28/02/2025
Retirado em ___/___/___
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0